



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000808/2016  
Data: 24/05/2016 Horário: 21:38  
Legislativo - PAR 88/2016

**Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 064/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/2.016, e registrado sob o nº 069/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 735.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.****

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 24 de maio de 2.016.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira.**

